



Lei de incentivo à cultura

Tramita na Câmara Municipal de Santos projeto de lei complementar que institui o Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio à Cultura (Promicult). É iniciativa que objetiva permitir que pessoas físicas ou jurídicas possam destinar até 20% dos valores devidos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) ou do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para que sejam aplicados em patrocínio de projetos selecionados.

Leis de incentivo à cultura e esportes não são novidade. Além da conhecida Lei Rouanet, de âmbito federal, há ações semelhantes em estados e municípios. Em Santos, já vigora programa para estimular o esporte, o Promifae, e tais programas são positivos e cumprem importante função de apoiar áreas que normalmente não recebem recursos expressivos dos orçamentos públicos.

Aprovado o projeto de lei neste ano, ele começará a produzir efeitos em 2021, mas a seleção de programas a serem beneficiados poderá começar desde logo. Seu efeito é mínimo no Orçamento Municipal: segundo estimativas da Secretaria Municipal de Cultura (Secult), se a renúncia fiscal atingisse o valor máximo permitido no projeto em 2021 o impacto fiscal seria de apenas 0,033%.

Ou seja: a Prefeitura tem perda insignificante de receita e a área cultural recebe recursos que podem contribuir, de maneira significativa, para seu desenvolvimento e expansão. As possibilidades que se abrem são inú-

meras: cinema, com a produção de curtas-metragens, teatro, música, literatura, artes plásticas. Grupos da cidade, nas diferentes áreas, podem ser beneficiados, aumentando a produção e a difusão de suas atividades.

O importante em programas de incentivo baseados em renúncias fiscais é garantir a máxima transparência na seleção e escolha dos projetos que serão beneficiados. Regras claras em editais abertos permitem que os interessados possam apresentar suas propostas e o julgamento seja feito de maneira a não favorecer grupos ou pessoas. Não deve haver cerceamento da liberdade de criação artística, ou critérios obscuros que, no final das contas, possam significar censura às manifestações.

Outra questão fundamental é divulgar amplamente o programa, de modo que empresas e pessoas físicas sejam informadas sobre sua existência e funcionamento, e como devem fazer para realizar as doações. Sem isso, corre-se o risco da ideia ser desperdiçada pela pouca participação e consequente baixa arrecadação, impedindo o cumprimento de seus objetivos.

Aprovado o projeto de lei complementar que cria o Promicult, caberá à Secretária da Cultura organizar o processo para que o programa funcione. Ele merece ser apoiado por todos, mas exige-se o cuidado necessário na sua regulamentação para evitar desvios ou favorecimentos, que podem inviabilizar sua efetiva constituição e desenvolvimento.



CONTRA PONTO

Por Carlos Ratto e colaboradores



REPRODUÇÃO / SITE OFICIAL / CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Nova casa. O presidente da Câmara, Fábio Roxinho (MDB), esteve na sexta-feira (17) na sede local do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (Ciesp) para discutir a elaboração do projeto executivo para a construção da 4ª Companhia do 21º Batalhão da Polícia Militar, no Jardim Casqueiro.

Reunião. Participaram do encontro o novo secretário municipal de Segurança Pública e Cidadania de Cubatão, Wanderley Mange; o representante da 4ª CIA da PM, o capitão Elizardo Matos Lyrio; e o gerente executivo do Ciesp Cubatão, Valmir Ruiz. No final de dezembro do ano passado, o Legislativo Cubatense encaminhou R\$ 1.500.000,00 ao Poder Executivo, como devolução de recurso economizado, exclusivamente para viabilizar as obras da nova sede do agrupamento policial da cidade.

Às escuras. Recém-reformada, a Praça dos Cães, localizada na Praça Caio Ribeiro Moraes e Silva, está com problemas de iluminação. Frequentadores alegam que o local é muito escuro, tornando o ambiente propício para marginais e usuários de drogas. Em nota, o vereador Benedito Furtado afirma que tem insistido para que a praça ganhe monitoramento 24 horas da Guarda Municipal e que seja instaladas lâmpadas de LED em todos os cantos. “Por que a Concha Acústica tem zeladoria permanente e outros locais públicos, não?”, questiona.

Anota aí. A Câmara dos Vereadores de Praia Grande já atualizou seu portal com o calendário das próximas sessões. A primeira reunião ordinária acontecerá no dia 4 de fevereiro, mas ainda não temos a ordem do dia.

Aulas. Nos dias 22 e 29 de janeiro, das 15h às 17h, a Câmara Municipal de Santos, através da Escola do Legislativo e da Cidadania, estará com inscrições abertas para o curso de Redação e Processo Legístico. O objetivo é explicar as normas da redação de projetos de leis, indicações, requerimentos e outras proposições, além de todo o processo que envolve os trâmites do processo legislativo municipal.

Formação. As aulas são voltadas para agentes políticos, futuros candidatos, e ocorrem no auditório do térreo, do legislativo, na Praça Tenente Mauro Batista, 01, Vila Nova. Mais informações e inscrições pelo telefone 3211-4212 ou pelo e-mail: escoladolegislativo@camarasantos.sp.gov.br. Os cursos são totalmente gratuitos e com certificação.